



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 6046/2012

Por meu despacho de 04 de abril de 2012, foi autorizada a contratação de Emanuel António Zambujo Boieiro, assistente convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30 %), de 10 de abril de 2012 a 30 de junho de 2012.

12 de abril de 2012. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

206031262

Despacho (extrato) n.º 6047/2012

Por despacho de 13 de março de 2012 da Vice-Presidente da ESEL, Professora Olga Ordaz, foi autorizada, a seu pedido, a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Márcio Logello Ribeiro, equiparado a Assistente, a tempo parcial de 30%, com efeitos a 11 de abril de 2012.

16 de abril de 2012. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

206031384

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Declaração de retificação n.º 606/2012

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 5614/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 26 de abril de 2012, retifica-se que onde se lê «Doutor Carlos Alberto Coelho Teles Cupeto — autorizado o contrato de trabalho [...] com efeitos a 29 de março de 2012, com direito» deve ler-se «Doutor Carlos Alberto Coelho Teles Cupeto — autorizado o contrato de trabalho [...] com efeitos a 14 de abril de 2012, com direito».

27 de abril de 2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206031116

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 6048/2012

Nomeação Administrador da Universidade de Lisboa

1 — Considerando que o cargo de Administrador da Universidade de Lisboa se encontra a ser exercido em regime de substituição desde o passado dia 1 de novembro de 2011;

2 — Considerando que o cargo de Diretor Executivo do SPUL se encontra vago desde o mesmo dia 1 de novembro de 2011.

3 — Considerando o processo de reestruturação orgânica em curso da Reitoria e dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

4 — Considerando que algumas das iniciativas comuns à Universidade, nomeadamente, na vertente operacional, serão realizadas no âmbito dos Serviços Partilhados.

5 — Considerando a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de dezembro de 2011, dos Novos Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados, que estatuem, no n.º 2 do artigo 6.º, a possibilidade da nomeação do Diretor Executivo do SPUL recair sobre o Administrador da Universidade.

6 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 123 do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 1 de setembro, da alínea r) do n.º 1, do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de agosto de 2008, do referido n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos do SPUL, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de dezembro de 2011 e dos artigos 18.º e 19.º, ambos do Estatuto do Pessoal Dirigente,

aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, nomeio Administrador da Universidade de Lisboa e Diretor Executivo do SPUL, o Mestre David João Varela Xavier.

7 — O presente despacho produz efeitos a 19 de dezembro de 2011.

19 de dezembro de 2011. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *Prof. Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa*.

206031935

Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados

Anúncio n.º 10014/2012

Delegação de competências

Considerando:

a) O disposto no n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 236, de 12 de dezembro;

b) A previsão do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dos artigos 38.º e 109.º n.º 1 do CCP;

c) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo:

1 — O Conselho de Gerência do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa deliberou, em reunião de 19 de dezembro de 2011, o seguinte:

Delegar no Presidente e também no vogal do Conselho de Gerência do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, seguidamente indicados, a competência para a prática dos atos enumerados na alínea seguinte desde que, em todos os casos, esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental:

Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa, presidente;
Dr. David João Varela Xavier, Vogal;

a) Autorizar a realização de despesas previstas na alínea b) do n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com observância das normas legais em vigor relativas à contratação pública, bem como os pagamentos referentes a despesas já autorizadas;

b) Autorizar a realização de outras despesas referentes a atos de administração ordinária não enquadráveis no regime legal do CCP, mas incluídas nas atribuições do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Delegar nas Vogais, Dra. Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, Dra. Margarida Isabel dos Santos Liberato e Dra. Sandra Paula Gorgita Meneses, a competência para autorizar pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas até ao montante de € 10.000 (dez mil euros).

2 — De acordo com o n.º 1 do artigo 36.º e o n.º 3 do artigo 109.º do CCP, a delegação da competência para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar implica a delegação das demais competências do órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo referido Código.

3 — Deliberou ainda o Conselho de Gerência que a autorização do pagamento não pode ser dada por quem autorizou a realização da despesa.

4 — Mais deliberou o Conselho de Gestão, que os meios de pagamento apenas serão válidos com a aposição das assinaturas de dois dos seus membros.

5 — A presente delegação de competências produz efeitos a 19 de dezembro de 2011.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Prof. Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa*.

206032178

Anúncio n.º 10015/2012

Delegação de Competências

Considerando:

a) O disposto no n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 236, de 12 de dezembro;

b) A previsão do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dos artigos 38.º e 109.º n.º 1 do CCP;

c) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo:

1 — O Conselho de Gerência do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa deliberou, em reunião de 10 de janeiro de 2012, o seguinte:

Delegar no Presidente e também no vogal do Conselho de Gerência do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, seguidamente indicados, a competência para a prática dos atos enumerados na alínea seguinte desde que, em todos os casos, esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental:

Professor Doutor José João Ramos Paz Barroso, presidente;
Dr. David João Varela Xavier, Vogal;

a) Autorizar a realização de despesas previstas na alínea b) do n.º 1, na alínea b) do n.º 2 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com observância das normas legais em vigor relativas à contratação pública, bem como os pagamentos referentes a despesas já autorizadas;

b) Autorizar a realização de outras despesas referentes a atos de administração ordinária não enquadráveis no regime legal do CCP, mas incluídas nas atribuições do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

Delegar nas Vogais, Dra. Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, Dra. Margarida Isabel dos Santos Liberato e Dra. Sandra Paula Gorgita Meneses, a competência para autorizar pagamentos respeitantes a despesas já autorizadas até ao montante de € 10.000 (Dez mil euros).

2 — De acordo com o n.º 1 do artigo 36.º e o n.º 3 do artigo 109.º do CCP, a delegação da competência para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar implica a delegação das demais competências do órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo referido Código.

3 — Deliberou ainda o Conselho de Gerência que a autorização do pagamento não pode ser dada por quem autorizou a realização da despesa.

4 — Mais deliberou o Conselho de Gestão, que os meios de pagamento apenas serão válidos com a aposição das assinaturas de dois dos seus membros.

5 — A presente delegação de competências produz efeitos a 10 de janeiro de 2012.

10 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho de Gerência do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, *Professor Doutor José João Ramos Paz Barroso*.

206032315

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Letras

Despacho (extrato) n.º 6049/2012

Por despacho de 23 de abril de 2012, da Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi prorrogado o contrato da Mestre Maria Joana de Sousa Pinto Guimarães de Castro Mendonça, como Assistente desta Faculdade, com efeitos a partir de 19 de maio de 2012 e até 31 de agosto de 2012. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

27 de abril de 2012. — A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Prof.ª Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

206033214

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso (extrato) n.º 6238/2012

Nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, o Conselho Científico aprovou as condições de realização das provas especiais de acesso, provas destinadas a avaliar a capacidade para fre-

quência dos cursos de primeiro ciclo do ISEG, dos maiores de 23 anos e que a seguir se indicam:

Prazo de inscrição: 1 a 31 de maio de 2012;
Data das provas: 15 de junho de 2012, às 10h00*;
Constituição do júri:

Doutora Maria Paula Fontoura Carvalhão Sousa, professora catedrática — Presidente.

Doutor Pedro Manuel da Silva Picaluga Nevado, professor auxiliar.
Doutora Maria Amélia Filipe Branco Antunes Dias, professora auxiliar.

Doutor Fernando Manuel Rodrigues Ferreira Gonçalves, professor auxiliar convidado.

Vagas propostas (5 % do numerus clausus):

Economia: 9
Gestão: 11
MAEG: 2
Finanças: 2

* Local da prova: ISEG-001 Edifício das Francesinhas 1.

27 de abril de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

206030606

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 6239/2012

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por aposentação, nos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa os seguintes trabalhadores, com contrato de funções públicas por tempo indeterminado:

Dilar da Costa Pepe desde 01/01/2012
Luís Alberto Nascimento Fernandes desde 01/01/2012
Maria Rosa Costa Sousa Carvalho desde 01/03/2012
Margarida Costa Rodrigues Nobre Conceição desde 01/04/2012

24 de abril de 2012. — A Administradora, *Valentina Maria Matoso*.

206033669

Aviso n.º 6240/2012

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou funções, por falecimento em 01/12/2011, nos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa a trabalhadora Luísa Maria Caturra Rosa Dias, com contrato de funções públicas por tempo indeterminado.

24 de abril de 2012. — A Administradora, *Valentina Maria Matoso*.

206033822

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extrato) n.º 6050/2012

Por despacho de 24 de janeiro de 2012, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (35%), de António Fernando Cândido Ferreira Pires, com a categoria de professor adjunto, índice remuneratório 185, de 1 março de 2012 a 31 de julho de 2012.

Por despacho de 10 de outubro de 2011, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (50%), de António Luís de Lima Rabaça Roque, com a categoria de professor adjunto convidado, índice remuneratório 185, de 1 de outubro de 2011 a 31 de julho de 2012.

Por despacho de 10 de outubro de 2011, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (20%), de Manuel Afonso Panóias Assencadas Diniz, com a categoria de assistente convidado, índice remuneratório 140, de 1 de outubro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

Por despacho de 10 de outubro de 2011, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (55%), de Raúl Pe-